



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.295 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	2
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

ADESÃO Nº 12/2023/INEXIGIBILIDADE 15/2023

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme CI nº 2075/2023, vem por meio deste **anular** o processo administrativo 178/2023 conforme o artigo 109 "C" da lei 8666/96 em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de mudas de gramas, plantas ornamentais, matérias e insumos para atender a Secretaria municipal de Assistência Social, através da Adesão da ATA nº 40/2022 do Pregão Presencial nº 19/2022 - Processo Administrativo 204/2022 - Prefeitura de Aquidauana/MS. Publique-se.

Aquidauana/MS, 22 de dezembro de 2023.

Josilene Rodrigues Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL 02/2023 - AUDIOVISUAL

Adendo ao Edital nº 02/2023 – AUDIOVISUAL

Exclui-se os itens 5, 6, 7 e 8, da planilha na CLÁUSULA 5, ITEM 5.1.3 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, transformando-os no item 4, conforme tabela abaixo:

Nº	CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	VALOR PROJETO	POR	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	Produção de curta metragem – Projetos Livres até 30 minutos.	3	R\$ 23.304,31		R\$ 69.912,93
2	Produção de vídeos com duração de 3 a 6 minutos.	6	R\$ 4.000,00		R\$ 24.000,00
3	Apoio a cineclubes, salas de cinemas, cinemas de rua e cinema itinerante	1	R\$ 23.825,51		R\$ 23.825,51
4	Produção de curta metragem – Projetos sobre o Patrimônio material e imaterial de Aquidauana-MS.	4	R\$ 23.304,31		R\$ 93.217,24
5	Arte Digital – Cartoons	1	R\$ 23.304,31		R\$ 23.304,31
6	Produção de curta metragem – Documentário – Projeto Livre de relevância cultural com duração de até 30 minutos.	1	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00

TERMO ADITIVO 02/2023 – EDITAL 03/2023 – DEMAIS ÁREAS

Inclui-se na CLÁUSULA 7, os ITENS 7.9, 7.10, 7.11 e 7.12.:

7.9. Conforme o Art. 8º inserido no § 9º, os projetos apresentados deverão conter no mínimo 1 (hum) segmento dos dados abaixo especificados:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 8º em seu §9º Incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção previstos no § 1º deste artigo as relacionadas a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura **hip-hop e funk**, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural.

7.10. No que tange os seguimentos descritos no item 7.9. não haverá limite de quantidade máxima, porém, caso não haja algum segmento, o proponente deverá apresentar uma justificativa perante a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Aquidauana-MS.

7.11. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fiscalizará e auxiliará na execução de todas as etapas desenvolvidas pela produtora cultural que realizará o referido festival.

7.12. As inscrições dos fazedores de cultura que irão compor o Festival será realizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 07.12.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): TANIA PORTO DE OLIVEIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TANIA PORTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANE JARA LEODERIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.975,42 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANE JARA LEODERIO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DAIANA DOS SANTOS MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA POR 45 DIAS, A PARTIR DE 04/12/2023 E AGUARDANDO PERÍCIA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.131,50 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 712,42 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANE JARA LEODERIO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAYARA GOMES DE GOES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, E ENCONTRA-SE GESTANTE COM 21 SEMANAS E 4 DIAS DE GESTAÇÃO, COM DATA PREVISTA DE PARTO 29/03/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.232,64 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAYARA GOMES DE GOES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA DO PRADO MARCOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, EM VAGA REMANESCENTE APÓS O ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016, E SE ENCONTRA AFASTADA POR ATESTADO MÉDICO, E AGUARDA PERÍCIA DO INSS NO DIA 20/02/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.933,51 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 377,17 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA DO PRADO MARCOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 300/2023

CELEBRADO EM: 13.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANESSA DIAS JOAQUIM OJEDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA, EXTENSÃO JOAZEIRO, EM VAGA REMANESCENTE, APÓS O ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.173,41 (UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,33 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;





B)O VALOR DE R\$ 754,33 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANESSA DIAS JOAQUIM OJEDA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 301/2023

CELEBRADO EM: 13.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELENICE DE SOUZA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSPETORA DE ALUNOS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA, EXTENSÃO VALE DO RIO NEGRO, EM VAGA REMANESCENTE, PÓS O ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.220,06 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 784,33 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

B)O VALOR DE R\$ 435,74 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELENICE DE SOUZA SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 619/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TATIÉLI ANTONIOLI CELESTINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES, MATRÍCULA 6174, ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.537,54 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA DO PRADO MARCOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE VALE DO RIO NEGRO, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE PCLE, ARTE E CULTURA REGIONAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.284,44 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.682,86 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 765/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAZEIRO, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE PCLE, ARTE E CULTURA REGIONAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.284,44 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.682,86 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778/2023

CELEBRADO EM: 13.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAURÍCIO OJEDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAZEIRO, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, PLPT, LEM-INGLÊS, ARTE E CULTURA REGIONAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, GEOMETRIA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º/8º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.284,44 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.682,86 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

A) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAURÍCIO OJEDA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 822/2023

CELEBRADO EM: 06.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILTON GOMES





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CÔRREA DOS SANTOS MENDES, MAT. 6188, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 15 DIAS, DE 06/11 A 20/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILTON GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830/2023

CELEBRADO EM: 02.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT. 5189, DESIGNADA DIRETORA DA EMIP FELICIANO PIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.625,99 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.625,99 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEIDE LAURA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 14,1 SEMANAS, CONFORME DECLARAÇÃO MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 13.007,93 (TREZE MIL, E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.170,71 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDE LAURA DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 10 SEMANAS E 3 DIAS, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.432,93 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 668,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 874/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CARLA SILVA TRAVERSI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA EM VISCONDE DE TAUNAY, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 11 SEMANAS E 5 DIAS, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.432,93 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 668,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CARLA SILVA TRAVERSI.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 898/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.12.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MAGDA BARBOSA DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAGDA BARBOSA DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916/2023

CELEBRADO EM: 23.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARCIA REJANE DA SILVA LEMOS NEVES, MAT. 2255, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 03 DIAS.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916/2023

CELEBRADO EM: 27.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 15436, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 27/11 A 01/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 920/2023

CELEBRADO EM: 19.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE ESPINOZA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º ANO C, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA, MAT. 5118, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 19/11 A 17/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.560,95 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA PORTO DA SILVA MAIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA





GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, QUE SE ENCONTRA GESTANTE DE 14 SEMANAS E 4 DIAS, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 13.007,93 (TREZE MIL, E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.170,71 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA PORTO DA SILVA MAIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 959/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KEILA PEDROZO DE BRITO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, E ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS, E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.486,59 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 743,29 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 743,29 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KEILA PEDROZO DE BRITO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990/2023

CELEBRADO EM: 30.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B, PRÉ II A, PRÉ II B, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.951,19 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1004/2023

CELEBRADO EM: 16.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º A E 9º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 17/11 A 21/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 936,56 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 546,33 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1029/2023

CELEBRADO EM: 27.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARLA DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 2771, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 27/11 A 01/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARLA DE SOUZA.

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1070/2023

CELEBRADO EM: 16.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º B E 8º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 16/11 A 21/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 936,56 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 546,33 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1071/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1077/2022

CELEBRADO EM: 01.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, AFASTADA PELO INSS E COM CONSTATAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA E RECONHECIDO O DIREITO AO BENEFÍCIO ATÉ 26/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1088/2023

CELEBRADO EM: 16.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5ºC, 5ºD E 6ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 17/11 A 21/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.404,85 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 585,36 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 819,50 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1095/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, E





QUE SE ENCONTRA AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA DE 30 DIAS A PARTIR DE 29/11/2023, E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1100/2023

CELEBRADO EM: 29.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º ANO E, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.991,82 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1169/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.12.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): TOMÁS AQUINO DOS SANTOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TOMÁS AQUINO DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1182/2023

CELEBRADO EM: 22.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GRAZIELA CRISTINE NEVES MORTARI FONSECA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MÁRCIA REJANE DA SILVA LEMOS NEVES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 03 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRAZIELA CRISTINE NEVES MORTARI FONSECA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1238 /2023





CELEBRADO EM: 17.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º U, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, MAT. 13673, PERMUTADO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.552,78 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NELY CANDIDO FRANCISCO DOMINGO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, E ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.537,54 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NELY CANDIDO FRANCISCO DOMINGO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADELINO ALBUQUERQUE DA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% DE GRATIFICAÇÃO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA AQUIDAUANA/ALDEIA CÔRREGO SECO/ALDEIA BURITIZINHO - EMIP LUTUMA DIAS - MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO MOTORISTA EVERTON ALVES VICENTE, MAT. 5047, CEDIDO PARA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - PESTALOZZI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.187,46 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 871,47 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.614,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADELINO ALBUQUERQUE DA ROCHA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 192/2023

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272/2021

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MÁRCIA MARIA SILVA ALENCAR BENITEZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DE CASTRO MARIANO, MAT. 13604, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA TIP ATÉ 01/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.583,96 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 504,78 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

B) O VALOR DE R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA MARIA SILVA ALENCAR BENITEZ

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305/2021

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA ROSA DE ASSUNÇÃO NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.975,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA ROSA DE ASSUNÇÃO NUNES

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 476/2022

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IDEVALDO BRAGA RONDON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO TRINDADE, EM VAGA REMANESCENTE COM A ABERTURA DA ESCOLA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E I IDEVALDO BRAGA RONDON

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 489/2021

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANIEL BENEVIDES DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIEL BENEVIDES DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 525/2021

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020

CELEBRADO EM: 02.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA E FOI CONCEDIDO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ O DIA 14.01.2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 538/2022

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISMAEL MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEMED – LINHA DISTRITO DE TAUNAY /PESTALOZZI MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR MANOEL ALVES DA CUNHA JUNIOR, MAT. 6214, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA TIP ATÉ 02/04/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.187,46 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 871,47 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.614,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISMAEL MELO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 583/2022

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM VAGA REMANESCENTE APÓS APOSENTADORIA DE SERVIDORA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.583,96 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 504,78 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

B) O VALOR DE R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 670/2022

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IVANIR VARGAS DA CRUZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.975,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IVANIR VARGAS DA CRUZ

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694/2022

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEMED- LINHA AQUIDAUANA/TAUNAY/ALDEIAS INDÍGENAS – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO MOTORISTA HIGOR ASSIS BRITO DE OLIVEIRA, MAT. 5048, CEDIDA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ – PESTALOZZI

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.187,46 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 871,47 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.614,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2021

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCELO FREITAS HIGA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO 2016.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.975,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARCELO FREITAS HIGA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2023

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIO GARCIA DE PINHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO VIGIA JOSIAS COSTA FRANÇA, MAT. 14219, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 02/11 A 30/01/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIO GARCIA DE PINHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716/2023

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAMÃO LOPES DA SILVA JUNIOR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAMÃO LOPES DA SILVA JUNIOR

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742/2022

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LORENA FERNANDES CASTILHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO NUTRICIONISTA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO NÚCLEO DE MERENDA ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.185,88 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LORENA FERNANDES CASTILHO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770/2022

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, EM SUBSTITUIÇÃO A ASG ARLENE LOUVEIRA DA SILVA, MAT. 14147, DESIGNADA PARA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.975,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 419,07 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819/2022

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PEDRO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, EM VAGA REMANESCENTE COM A ABERTURA DA ESCOLA NO ANO DE 2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PEDRO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 826/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALVISORE GOES GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, E SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 17/11/2023 A 31/01/2024, E AFASTADO PELO INSS E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.235,63 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024 E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALVISORE GOES GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 855/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IARA NINSI PEDRO FIALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 19 SEMANAS E UM DIA, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 13.007,93 (TREZE MIL, E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.170,71 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2023;

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IARA NINSI PEDRO FIALHO.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870/2021

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RÉGIO ALVES DE PAULA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RÉGIO ALVES DE PAULA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880/2021

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): WILSON DUARTE





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E WILSON DUARTE

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 952/2022

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR ORTIZ CAVANHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR FABIO FAUSTINO DA SILVA, MAT. 14301, CEDIDO SEM ÔNUS PARA ORIGEM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR ORTIZ CAVANHA

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1024 /2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ERICKA PETERSON BARBOSA ARGUELLO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº1628899 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 026.324.831-31, residente à Rua Dos Expedicionários, nº 71, São Cristovão, Aquidauana/MS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente Contrato por Prazo Determinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o acordo firmado entre as partes fica aditada a cláusula Segunda, Terceira e Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 1024/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal III A, em substituição a assistente pedagógico Meire Arguelho dos Santos Silva, Mat. 13511, que se encontra em Licença Médica por 30 dias de 22/11 a 21/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de dezembro de 2023, com término em 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.486,59 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.486,59 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês dezembro/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA





Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato por Prazo Determinado nº 1024/2023, de 01.08.2023, e o Primeiro Aditamento nº 1024/2023, de 05.11.2023.

E, por estarem assim justas e contratadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

ERICKA PETERSON BARBOSA ARGUELLO

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA
CPF.: 171.502.481-87

GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA
CPF.: 772.859.211-49

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1062/2023

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL GODOY CELESTINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, E ENCONTRA-SE AFASTADA PELO INSS, COM PERÍCIA INICIAL AGENDADA PARA DIA 22/02/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.277,38 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 743,29 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL GODOY CELESTINO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1170/2022

CELEBRADO EM: 22.12.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANIEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO A FLAVIA DOS SANTOS FREITAS, MAT. 6152, NOMEADA DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS – SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.583,96 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 504,78 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

B) O VALOR DE R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIEL FERREIRA DA SILVA





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SEVERINO MINERVINO DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1212/2022

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SEVERINO MINERVINO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO AO VIGIA JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO, MAT. 5131, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 10/12/2023 A 08/03/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO 08 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.444,53(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.960,82 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SEVERINO MINERVINO DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1356/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARCOS GUILHERME DA CUNHA OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/12/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E MARCOS GUILHERME DA CUNHA OLIVEIRA.

